CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Nicodemos Monteiro de Farias Oliveira	**Matrícula:** 031
E-mail: administrativo2@cisam.sc.gov.br	**Telefone:** 49 3555-6972

1. Objeto

Inexigibilidade de Licitação para contratação do curso: 4º seminário de práticas do controle interno municipal: o controle interno na era digital: integridade, governança e inteligência artificial, destinado à participação da colaboradora Gabriela da Silva Coutinho

2. Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para a contratação, por inexigibilidade, do curso 4º seminário de práticas do controle interno municipal: o controle interno na era digital: integridade, governança e inteligência artificial, oferecido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025, em Florianópolis, se embasa em diversos fatores fundamentais para o aprimoramento técnico e operacional da colaboradora Gabriela da Silva Coutinho, controladora Interna do CISAM MEIO OESTE.

Primeiramente, é imprescindível destacar que o tema abordado no curso é diretamente ligado às atividades essenciais da controladoria interna pública, especialmente no que diz respeito ao às principais práticas do controle interno com o uso de inteligência artificial. A execução correta dessas obrigações envolve conhecimentos detalhados sobre a elaboração do planejamento do trabalho de auditoria a ser realizado de forma estratégica e sistematizada, observando as normas e técnicas de auditoria, para definir os objetivos, o escopo, os riscos, a metodologia, os procedimentos, os recursos e o cronograma de execução, com análise crítica, organização, objetividade e coerência, a fim de otimizar os trabalhos, gerando o plano de auditoria.

A qualificação contínua dos servidores e colaboradores de uma entidade pública é um fator estratégico para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O CISAM MEIO OESTE tem como premissa o investimento na capacitação de seus profissionais, e a participação de Gabriela da Silva Coutinho no curso “Práticas do Controle Interno Municipal” se insere nessa política de valorização e aprimoramento do corpo técnico da entidade. A realização do curso permitirá à colaboradora não apenas atualizar seus conhecimentos sobre a legislação vigente, mas também adquirir novas competências para lidar com situações que surgem no dia a dia da controladoria pública.

Outro ponto relevante na justificativa da inexigibilidade é a exclusividade e notória especialização do IGAM SC na oferta de cursos voltados para a gestão pública. O Instituto é reconhecido nacionalmente pela qualidade dos seus serviços e pela expertise que oferece nas áreas de controle interno, contabilidade, direito público e administração pública. O IGAM SC se consolidou como uma referência para controladores internos, gestores e contadores que atuam no setor público, e sua credibilidade está embasada na experiência acumulada ao longo de mais de 32 anos de atuação no mercado. A metodologia de ensino adotada pelo IGAM SC, aliada à experiência dos seus professores, torna o curso "Práticas do Controle Interno Municipal" uma oportunidade única de capacitação, especialmente pela abordagem prática que é dada ao conteúdo, possibilitando a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no curso nas atividades cotidianas da entidade.

Um dos professores do curso, Gilsoni Lunardi Albino possui uma trajetória acadêmica e profissional sólida. Ele é diretor do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, que reúne 343 cidades consorciadas no Brasil, além de ser cofundador da startup SmartCityTec e membro do Instituto de Conectividade e Sustentabilidade – ICONECTS. Também atua como diretor de gestão pública do Movimento Catarinense pela Excelência (MEG) e é membro individual da FIWARE Foundation. Gilsoni contribuiu ativamente para a elaboração da Estratégia Nacional de Governo Digital do Brasil e é um nome de destaque em iniciativas que promovem negócios e startups voltadas ao setor público, como a Vertical de Smart Cities da ACATE e programas de aceleração do SEBRAE Nacional. Possui uma sólida formação acadêmica, com um MBA em Tecnologia para Negócios: AI, Data Science e Big Data pela PUCRS, graduação em Ciência da Computação, especialização em Administração de Empresas, pós-graduação em Gestão Ambiental e Sustentabilidade, além de um MBA em Gestão de Projetos e uma especialização em Advanced Topics in Project Management pela Universidade de La Verne, na Califórnia (EUA) – universidade de elevado padrão na área de tecnologia.

A expertise de Gilsoni, comprovada em sua vasta experiência como consultor e instrutor de cursos do IGAM SC, reforça a notória especialização do curso, o que justifica plenamente a contratação por inexigibilidade. A legislação brasileira, em especial o artigo 74 da Lei 14.133/2021, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos de notória especialização, exatamente como ocorre no caso do curso "Práticas do Controle Interno Municipal" ofertado pelo IGAM SC.

Outro aspecto importante a ser destacado é o conteúdo programático do curso. Ele é abrangente e detalhado, tratando desde conceitos básicos até questões mais complexas sobre práticas de controle interno municipal.

O curso em questão trata de forma detalhada sobre os temas relacionados ao controle interno na era digital, compliance, privacidade e proteção de dados no poder público, controle interno eficiente: como a IA e IOT facilitam a rastreabilidade e transparência, aplicações e limitações de IA generativa no controle interno municipal, governança digital e segurança da informação no setor público e como utilizar a IA para as auditorias do controle interno. Todos esses temas são de suma importância para o controle interno do CISAM MEIO OESTE, uma vez que impactam diretamente na forma como os atos internos são avaliados quanto à legalidade e eficiência.

Por exemplo, no caso da Auditoria na receita e despesa públicas sob a ótica orçamentária, financeira, operacional, contábil e patrimonial, é essencial que a controladora interna tenha conhecimentos sobre as tecnologias que podem ser utilizadas para avaliar e validar dados de contratos e relatórios contábeis, de modo a evitar equívocos na contabilização dos dados. A análise incorreta desses documentos pode trazer prejuízos financeiros para o consórcio, como também problemas com a Receita Federal e as Fazendas Municipais, órgãos responsáveis pela fiscalização desses tributos.

A participação de Gabriela da Silva Coutinho no curso proporcionará a ela uma compreensão aprofundada sobre todos esses temas, além de permitir que ela traga de volta ao CISAM MEIO OESTE conhecimentos atualizados que poderão ser aplicados de imediato na gestão de controle interno da entidade. O curso também oferece a oportunidade de discutir casos especiais e exceções à regra no que se refere às práticas do controle interno, o que é extremamente relevante, pois nem todas as situações que envolvem atos do controle interno são padronizadas. Muitas vezes, as contratações públicas exigem uma análise mais detalhada e específica, considerando a legislação aplicável ao caso concreto, o que torna ainda mais valiosa a capacitação técnica oferecida pelo IGAM SC.

Além de todos os aspectos técnicos e práticos que justificam a participação da colaboradora no curso, é importante destacar que o IGAM SC emite certificação ao final da capacitação, o que atesta a participação e o aproveitamento do conteúdo por parte da colaboradora. Essa certificação, além de ser um reconhecimento formal da qualificação obtida, poderá ser utilizada como um documento que comprova o compromisso do CISAM MEIO OESTE com a capacitação contínua de seus profissionais.

Por fim, a contratação do curso pelo IGAM SC, por inexigibilidade, se justifica não apenas pela notória especialização da empresa e dos profissionais envolvidos, mas também pela necessidade estratégica da entidade de garantir que seus colaboradores estejam sempre atualizados e aptos a cumprir com as exigências do controle interno impostas pela legislação. O CISAM MEIO OESTE, ao investir na qualificação de seu corpo técnico, está não apenas promovendo o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, mas também assegurando que a gestão dos contratos e das obrigações tributárias e previdenciárias seja feita de forma correta, eficiente e dentro dos parâmetros legais, evitando assim passivos futuros e garantindo a regularidade fiscal e financeira da entidade.

Em suma, a participação de Gabriela da Silva Coutinho no curso "Práticas do Controle Interno Municipal" oferecido pelo IGAM SC é uma medida estratégica para o CISAM MEIO OESTE, uma vez que permitirá à colaboradora aprimorar seus conhecimentos sobre temas cruciais para a gestão do controle interno da entidade, contribuindo para a melhoria da eficiência e da conformidade da entidade no cumprimento de suas obrigações legais.

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O fornecimento do serviço deverá ocorrer de acordo com o previsto no site oficial da empresa, ou de acordo com aviso formal e antecipado de eventual mudança de data.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações, Nicodemos Monteiro de Farias Oliveira.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado pelo CISAM Meio Oeste por transferência ou boleto em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Capinzal/SC, 12 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NICODEMOS MONTEIRO DE FARIAS OLIVEIRA
Data: 12/08/2025 13:51:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicodemos Monteiro de Farias Oliveira
Assistente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949

Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.08.12 14:39:52 -03'00'

Aguinaldo Pedro Paggi
Presidente do CISAM Meio Oeste